



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)

Pregão Eletrônico/SRP nº 20/2014

Etapas de habilitação

A Consulta ao SICAF, juntamente com as ocorrências encontradas e o Certificado de Registro Cadastral – CRC e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas estão publicadas no portal deste Poder, no endereço:

http://www.tjam.jus.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=1093&Itemid=197

Segue a análise dos documentos de habilitação das empresas proponentes do Pregão Eletrônico/SRP nº 20/2014

Grupo/Item	Proponente	Habilitação
Grupos 1 e 4, itens 16, 17, 18 e 19	N DE A CAVALCANTE JUNIOR – ME, CNPJ 10.535.533/0001-21	1- Consulta ao SICAF comprova validade do cadastro até 11/11/2014. Não constam ocorrências, impedimento de licitar nem vínculo com o serviço público. 2- Estão validados os níveis de: Credenciamento e Habilitação Jurídica. 3- Logo, é necessário que a empresa apresente as certidões de regularidade fiscal federal, que são: Receita Federal, FGTS, e INSS. 4- Também é necessário apresentar as certidões de regularidade fiscal estadual e municipal. 5- A qualificação econômico-financeira, que também não está validada no SICAF, sendo necessário apresentar a documentação complementar especificada no item 15.3, “b” do Edital. 6- A prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, especificada no item 15.3, “a” do Edital comprova-se através de emissão de CNDT válida até 09/11/2014. 7- Também é necessário apresentar a documentação complementar especificada no item 15.3, “c” (certidão de falência e recuperação de crédito) e “e” (atestado de capacidade técnica).
Grupo 2	ANDALUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES LTDA, CNPJ 10.936.330/0001-47	1- Consulta ao SICAF comprova validade do cadastro até 15/09/2014. Há ocorrências do tipo Advertência e Multa, porém não constam impedimento de licitar nem vínculo com o serviço público. 2- Estão validados os níveis de: Credenciamento, Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal Federal, Estadual e Municipal, com todas as certidões cadastradas dentro do prazo de validade. 3- A qualificação econômico-financeira está válida até 30/06/2014 e apresenta índice de liquidez corrente de 10,55, não havendo necessidade de comprovação de patrimônio líquido especificado no item 15.3, “b” do Edital.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)

Grupo/Item	Proponente	Habilitação
		4- A prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, especificada no item 15.3, “a” do Edital comprova-se através de emissão de CNDT válida até 09/11/2014. 5- Também é necessário apresentar a documentação complementar especificada no item 15.3, “c” (certidão de falência e recuperação de crédito) e “e” (atestado de capacidade técnica). Solicito que os atestados de capacidade técnica contenham informações sobre contatos que podemos fazer com os emissores de tais atestados, para comprovar sua veracidade.
Grupo 3	DIAZ FECHADURAS E FERRAGENS COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ 95.623.294/0001- 14	1- Consulta ao SICAF comprova validade do cadastro até 09/02/2015. Há ocorrências do tipo Advertência e Multa, porém não constam impedimento de licitar nem vínculo com o serviço público. 2- Estão validados os níveis de: Credenciamento, Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal Federal, Estadual e Municipal, com todas as certidões cadastradas dentro do prazo de validade. 3- A qualificação econômico-financeira está válida até 30/06/2014 e apresenta índice de liquidez corrente de 4,62, não havendo necessidade de comprovação de patrimônio líquido especificado no item 15.3, “b” do Edital. 4- A prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, especificada no item 15.3, “a” do Edital comprova-se através de emissão de CNDT válida até 09/11/2014. 5- Também é necessário apresentar a documentação complementar especificada no item 15.3, “c” (certidão de falência e recuperação de crédito) e “e” (atestado de capacidade técnica). Solicito que os atestados de capacidade técnica contenham informações sobre contatos que podemos fazer com os emissores de tais atestados, para comprovar sua veracidade.
ITEM 15	LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA – EPP, CNPJ 18.641.075/0001- 17	1- Consulta ao SICAF comprova validade do cadastro até 02/09/2014. Não constam ocorrências, impedimento de licitar nem vínculo com o serviço público. 2- Estão validados os níveis de: Credenciamento, Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal Federal, Estadual e Municipal, com todas as certidões cadastradas dentro do prazo de validade. 3- A qualificação econômico-financeira está válida até 30/06/2014 e apresenta índice de liquidez corrente igual a 1, sendo necessária a apresentação da documentação complementar especificada no item 15.3, “b” do Edital. 4- A prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, especificada no item 15.3, “a” do Edital comprova-se através de emissão de CNDT válida até 09/11/2014. 5- Também é necessário apresentar a documentação complementar especificada no item 15.3, “c” (certidão de falência e recuperação de crédito) e “e” (atestado de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)

Grupo/Item	Proponente	Habilitação
		capacidade técnica). Solicito que os atestados de capacidade técnica contenham informações sobre contatos que podemos fazer com os emissores de tais atestados, para comprovar sua veracidade.
ITENS 22, 23 e 24	COMERCIAL CONQUISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME, CNPJ 15.812.762/0001- 60	1- Consulta ao SICAF comprova validade do cadastro até 04/07/2014. Não constam ocorrências, impedimento de licitar nem vínculo com o serviço público. 2- Estão validados os níveis de: Credenciamento, Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal Federal, Estadual e Municipal, com todas as certidões cadastradas dentro do prazo de validade. 3- A qualificação econômico-financeira está válida até 30/06/2014 e apresenta índice de liquidez corrente de 5,61, não havendo necessidade de comprovação de patrimônio líquido especificado no item 15.3, “b” do Edital. 4- A prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, especificada no item 15.3, “a” do Edital comprova-se através de emissão de CNDT válida até 09/11/2014. 5- Também é necessário apresentar a documentação complementar especificada no item 15.3, “c” (certidão de falência e recuperação de crédito) e “e” (atestado de capacidade técnica). Solicito que os atestados de capacidade técnica contenham informações sobre contatos que podemos fazer com os emissores de tais atestados, para comprovar sua veracidade.



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Validade do Cadastro: 11/11/2014
CNPJ / CPF: 10.535.533/0001-21
Razão Social / Nome: N DE A CAVALCANTE JUNIOR - ME
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
Domicílio Fiscal: 2550 - Manaus AM
Unidade Cadastradora: 240105 - INSTIT.NACIONAL DE PESQUISA DA AMAZONIA/MCT
Código e Descrição da Atividade Econômica:
4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

Endereço:

RUA VISCONDE DE PORTO SEGURO, 622 ÁREA COMERCIAL DO COND. MARIUÁ - PQ LARANJEIRAS -
Manaus - AM

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis validados:

- I - Credenciamento
- II - Habilitação Jurídica

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Emitido em: 14/05/2014 às 12:20:44

CPF: 417.049.242-00 Nome: EDIMIR CORDOVIL SIQUEIRA

Ass: _____



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: N DE A CAVALCANTE JUNIOR - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.535.533/0001-21

Certidão nº: 47840788/2014

Expedição: 14/05/2014, às 12:24:05

Validade: 09/11/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **N DE A CAVALCANTE JUNIOR - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.535.533/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Validade do Cadastro: 15/09/2014
CNPJ / CPF: 10.936.330/0001-47
Razão Social / Nome: ANDALUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES LTDA - ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Domicílio Fiscal: 93734 - Goiânia GO
Unidade Cadastradora: 393011 - SUP. REG. DO DNIT NOS ESTADOS DE GOIAS E DF
Código e Descrição da Atividade Econômica:
4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS

Endereço:
RUA F- 47, QUADRA 73 LOTE 21 400 PRÉDIO - Goiânia - GO

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal Federal

Receita Validade: 29/09/2014

FGTS Validade: 27/05/2014

INSS Validade: 04/08/2014

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 21/06/2014

Receita Municipal Validade: 22/05/2014

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2014

Índices Calculados: SG = 10.65; LG = 10.55; LC = 10.55

Patrimônio Líquido: R\$ 0,00

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Emitido em: 14/05/2014 às 12:33:23

CPF: 417.049.242-00 Nome: EDIMIR CORDOVIL SIQUEIRA

Ass: _____



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Fornecedor: 10.936.330/0001-47 - ANDALUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES
Situação: Cadastrado
UASG: 12ª UNIT/GO/DF - SUP. REG. DO DNIT NOS ESTADOS DE GOIAS E DF

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG: IF DE SERGIPE - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE
Órgão/Entidade Sancionador: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE
Data Aplicação: 22/02/2013
Número do Processo: 23060002639201262
Número do Contrato:
Descrição/Justificativa:

O Reitor do Instituto Federal de Sergipe aplicou a penalidade de advertência, com fulcro no art. 87, I, da Lei 8.666/93, c/c o item 10.2 do Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico 01/2012, em virtude do não cumprimento de obrigações assumidas na compra proveniente da Ata de Registro de Preços nº 03/2012, decorrente do Pregão Eletrônico SRP 01/2012.

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG: CINDACTA I - MAER-I CENTRO INT.DEF.AER.CONTR.TFG.AEREO/DF
Órgão/Entidade Sancionador:
Data Aplicação: 01/11/2010
Número do Processo: 676120283632009
Número do Contrato:
Descrição/Justificativa:

ADVERTÊNCIA EM VIRTUDE DE DEIXAR DE CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES CONSTANTES DA 2009NE000654 DE 26NOV2009.

Relatório de Ocorrências

Fornecedor: 10.936.330/0001-47 - ANDALUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES

Situação: Cadastrado

UASG: 12ª UNIT/GO/DF - SUP. REG. DO DNIT NOS ESTADOS DE GOIAS E DF

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II

UASG: DA/ABIN/GSI/PR - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DA ABIN/GSI/PR

Motivo: Inexecução Total ou Parcial do Contrato

Órgão/Entidade Sancionador: PRESIDENCIA DA REPUBLICA

Data Aplicação: 27/01/2012 Valor da Multa: R\$ 150,15

Número do Processo: 01180001621/2010

Número do Contrato: 138/2011/DAL/ABIN

Descrição/Justificativa:

Atraso no fornecimento de material constante do item 1 no Pregão Eletrônico nº 95/2010.

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II

UASG: DA/ABIN/GSI/PR - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DA ABIN/GSI/PR

Motivo: Inexecução Total ou Parcial do Contrato

Órgão/Entidade Sancionador: PRESIDENCIA DA REPUBLICA

Data Aplicação: 27/01/2012 Valor da Multa: R\$ 150,15

Número do Processo: 01180001621/2010

Número do Contrato: 138/2011/DAL/ABIN

Descrição/Justificativa:

Atraso no fornecimento do material constante do item 1 do Pregão Eletrônico nº 95/2010.

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II

UASG: TRE/MG - TRE-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/MG

Motivo: Inexecução Total ou Parcial do Contrato

Órgão/Entidade Sancionador: JUSTICA ELEITORAL

Data Aplicação: 10/09/2012 Valor da Multa: R\$ 2.336,27

Número do Processo: 6003094/2011

Número do Contrato:

Descrição/Justificativa:

Aplicação penalidade de MULTA, no valor de R\$2.336,27 (dois mil trezentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos) nos termos da Cláusula Nona, Parágrafo Primeiro, da Ata de Registro de Preços 128/11 e do art. 86, da Lei nº 8.666/93. A Empresa efetuou o pagamento da multa.

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II

UASG: TJDF/DF - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL

Motivo: Outros

Órgão/Entidade Sancionador:

Data Aplicação: 19/10/2010

Número do Processo: 9.400/2010

Número do Contrato:

Descrição/Justificativa:

O SECRETÁRIO-GERAL DO TJDF/DF DECIDIU APLICAR À EMPRESA ANDALUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA A PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 263,81 (DUZENTOS E

Emitido em: 14/05/2014 às 12:33:54

CPF: 417.049.242-00 Nome: EDIMIR CORDOVIL SIQUEIRA

Relatório de Ocorrências

Fornecedor: 10.936.330/0001-47 - ANDALUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES

Situação: Cadastrado

UASG: 12ª UNIT/GO/DF - SUP. REG. DO DNIT NOS ESTADOS DE GOIAS E DF
SESSENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), PELO ATRASO NA ENTREGA DO MATERIAL
OBJETO DA 2010NE001228, COM FULCRO NO ARTIGO 86, CAPUT, DA LEI 8.666/93.



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Instituído pelo art. 34 da Lei 8.666, de 1993 e regulamentado pelo art. 1º do Decreto nº 3.722, de 2001)

Razão Social / Nome: ANDALUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE
DECORACOES LTDA - ME
CNPJ / CPF: 10.936.330/0001-47
Unidade Cadastradora: 393011 - SUP. REG. DO DNIT NOS ESTADOS DE GOIAS E
DF

Níveis do Cadastramento:

- I - Credenciamento
- II - Habilitação Jurídica
- III - Regularidade Fiscal Federal

Código e Descrição da Atividade Econômica:

4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E
PERSIANAS

Endereço:

RUA F- 47, QUADRA 73 LOTE 21 400 PRÉDIO - Goiânia - GO

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasnet.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666,
de 1993.

Emitido em: 14/05/2014 às 12:32:49



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDALUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.936.330/0001-47

Certidão nº: 47841502/2014

Expedição: 14/05/2014, às 12:36:56

Validade: 09/11/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDALUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.936.330/0001-47**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Validade do Cadastro: 09/02/2015
CNPJ / CPF: 95.623.294/0001-14
Razão Social / Nome: DIAZ FECHADURAS E FERRAGENS COMERCIAL LTDA - ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Domicílio Fiscal: 88412 - Santa Maria RS
Unidade Cadastradora: 153164 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS
Código e Descrição da Atividade Econômica:
4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

Endereço:

AVENIDA MEDIANEIRA 1802 - Santa Maria - RS

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal Federal

Receita Validade: 05/07/2014

FGTS Validade: 03/06/2014

INSS Validade: 02/11/2014

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 30/06/2014

Receita Municipal Validade: 29/05/2014

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2014

Índices Calculados: SG = 5.50; LG = 4.62; LC = 4.62

Patrimônio Líquido: R\$ 0,00

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Emitido em: 14/05/2014 às 12:39:07

CPF: 417.049.242-00 Nome: EDIMIR CORDOVIL SIQUEIRA

Ass: _____



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Fornecedor: 95.623.294/0001-14 - DIAZ FECHADURAS E FERRAGENS COMERCIAL LTDA - ME
Situação: Cadastrado
UASG: UFSM - UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG: 14 R C MEC - 14 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADA

Órgão/Entidade Sancionador: COMANDO DO EXERCITO

Data Aplicação: 16/12/2013

Número do Processo: 64683000307201201

Número do Contrato: 2013NE800500

Descrição/Justificativa:

Inexecução total de contrato. Sanção prevista no instrumento convocatório do Pregão Eletrônico 07/2012 do 14º Regimento de Cavalaria Mecanizado.

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II

UASG: TRIB.JUSTIÇA/ES - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. ESPIRITO SANTO

Motivo: Outros

Órgão/Entidade Sancionador: ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Data Aplicação: 17/05/2013 Valor da Multa:R\$ 90,54

Número do Processo: 201200749875

Número do Contrato: Ata RP do Pregão 006/2011

Descrição/Justificativa:

Multa por atraso na entrega do material solicitado na Ordem de Entrega nº 015/12



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Instituído pelo art. 34 da Lei 8.666, de 1993 e regulamentado pelo art. 1º do Decreto nº 3.722, de 2001)

Razão Social / Nome: DIAZ FECHADURAS E FERRAGENS COMERCIAL LTDA
- ME

CNPJ / CPF: 95.623.294/0001-14

Unidade Cadastradora: 153164 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS

Níveis do Cadastramento:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal Federal

Código e Descrição da Atividade Econômica:

4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

Endereço:

AVENIDA MEDIANEIRA 1802 - Santa Maria - RS

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasnet.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 14/05/2014 às 12:38:36



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIAZ FECHADURAS E FERRAGENS COMERCIAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 95.623.294/0001-14

Certidão nº: 47841659/2014

Expedição: 14/05/2014, às 12:38:09

Validade: 09/11/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIAZ FECHADURAS E FERRAGENS COMERCIAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **95.623.294/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Validade do Cadastro: 02/09/2014
CNPJ / CPF: 18.641.075/0001-17
Razão Social / Nome: LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA - EPP
Natureza Jurídica: COOPERATIVA
Domicílio Fiscal: 73130 - Taquaruçu do Sul RS
Unidade Cadastradora: 153164 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS
Código e Descrição da Atividade Econômica:
3101-2/00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA

Endereço:

Rua Catarina Zanchet 1014 Sala 2 - Taquaruçu do Sul - RS

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal Federal

Receita Validade: 16/08/2014

FGTS Validade: 27/05/2014

INSS Validade: 16/08/2014

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 01/06/2014

Receita Municipal Validade: 18/05/2014

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2014

Índices Calculados: SG = 1.00; LG = 1.00; LC = 1.00

Patrimônio Líquido: R\$ 0,00

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Emitido em: 14/05/2014 às 12:48:29

CPF: 417.049.242-00 Nome: EDIMIR CORDOVIL SIQUEIRA

Ass: _____



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Instituído pelo art. 34 da Lei 8.666, de 1993 e regulamentado pelo art. 1º do Decreto nº 3.722, de 2001)

Razão Social / Nome: LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA - EPP
CNPJ / CPF: 18.641.075/0001-17
Unidade Cadastradora: 153164 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS
Níveis do Cadastramento:
I - Credenciamento
II - Habilitação Jurídica
III - Regularidade Fiscal Federal

Código e Descrição da Atividade Econômica:

3101-2/00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA

Endereço:

Rua Catarina Zanchet 1014 Sala 2 - Taquaruçu do Sul - RS

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasnet.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 14/05/2014 às 12:47:56



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.641.075/0001-17

Certidão nº: 47842211/2014

Expedição: 14/05/2014, às 12:47:28

Validade: 09/11/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.641.075/0001-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Validade do Cadastro: 04/07/2014
CNPJ / CPF: 15.812.762/0001-60
Razão Social / Nome: COMERCIAL CONQUISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Domicílio Fiscal: 38490 - Salvador BA
Unidade Cadastradora: 803050 - SERPRO - REGIONAL SALVADOR
Código e Descrição da Atividade Econômica:
4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

Endereço:

Estrada de Campinas 67 - Salvador - BA

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal Federal

Receita Validade: 10/08/2014

FGTS Validade: 11/06/2014

INSS Validade: 30/09/2014

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 24/05/2014

Receita Municipal Validade: 23/06/2014

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2014

Índices Calculados: SG = 5.61; LG = 5.61; LC = 5.61

Patrimônio Líquido: R\$ 0,00

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Emitido em: 14/05/2014 às 12:53:24

CPF: 417.049.242-00 Nome: EDIMIR CORDOVIL SIQUEIRA

Ass: _____



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Instituído pelo art. 34 da Lei 8.666, de 1993 e regulamentado pelo art. 1º do Decreto nº 3.722, de 2001)

Razão Social / Nome: COMERCIAL CONQUISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CNPJ / CPF: 15.812.762/0001-60
Unidade Cadastradora: 803050 - SERPRO - REGIONAL SALVADOR
Níveis do Cadastramento:
I - Credenciamento
II - Habilitação Jurídica
III - Regularidade Fiscal Federal

Código e Descrição da Atividade Econômica:
4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

Endereço:
Estrada de Campinas 67 - Salvador - BA

Observações:
A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasnet.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 14/05/2014 às 12:52:52



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL CONQUISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.812.762/0001-60

Certidão nº: 47842467/2014

Expedição: 14/05/2014, às 12:52:14

Validade: 09/11/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL CONQUISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.812.762/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.